

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes-RJ promoverá, entre os dias 21 e 24 de outubro de 2025, a XII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes (SNCT), evento de grande relevância que tem como finalidade mobilizar a população em torno de atividades científicas, tecnológicas, culturais e inovadoras, fomentando a difusão do conhecimento e a valorização da ciência como instrumento estratégico para o desenvolvimento social e educacional do Município.

A programação contemplará a realização da XI Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (FEMuCTI), da VI Feira de Ciências do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da II Mostra de Robótica das Escolas Municipais, iniciativas que envolvem a participação de aproximadamente 100 instituições entre escolas, universidades, empresas e órgãos públicos, com público estimado em mais de 40 mil visitantes ao longo dos quatro dias de atividades.

Adicionalmente, no dia 06 de novembro de 2025, será realizada a II Mostra de Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, voltada à integração e divulgação dos resultados dos programas municipais Mais Ciência na Escola, Mais Ciência, Startup Campos e Economia Criativa, com vistas à qualificação profissional, estímulo à geração de negócios e fortalecimento de iniciativas inovadoras.

A dimensão e diversidade das atividades programadas exigem condições adequadas de infraestrutura física e operacional, que garantam segurança, acessibilidade, conforto, funcionalidade e organização para recepção do público e realização das ações educativas, científicas e culturais previstas. Tais condições são essenciais para assegurar a valorização dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições envolvidas, bem como para possibilitar a efetiva aproximação da população com a ciência, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:



2.1. Sustentabilidade:

- Utilização de materiais reutilizáveis e/ou recicláveis, tais como estruturas metálicas modulares, lonas resistentes e pisos reaproveitáveis;
- Priorização de equipamentos e insumos de baixo impacto ambiental, com redução de resíduos e otimização no consumo de recursos;
- Obrigatoriedade da contratada em realizar a retirada integral das estruturas e a limpeza da área ao término dos eventos;
- Adoção de práticas de logística reversa e destinação ambientalmente adequada de resíduos.

2.2. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à contratada a execução integral das obrigações assumidas.

2.3. Consórcio: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que o objeto da contratação é classificado como serviço comum, de baixa complexidade e sem vulto econômico que justifique tal modalidade, nos termos do art. 33 da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência consolidada do TCU e do TCE/RJ.

2.4. Aspectos Operacionais:

- Estruturas compatíveis com a dimensão e a complexidade dos eventos, garantindo segurança, estabilidade, acessibilidade universal e conforto para os participantes;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes, incluindo prevenção contra incêndio, proteção química (antifungo/antimofo) e uso de materiais autoextinguíveis;
- Condições adequadas para a realização simultânea de atividades de exposição, apresentações culturais, experimentos científicos, feiras e palestras;
- Estruturas versáteis, que permitam a adaptação de diferentes layouts conforme a programação e o público estimado;
- Cumprimento rigoroso dos prazos de montagem, operação e desmontagem, de acordo com as ordens de serviço emitidas pela Administração.

3. Levantamento de Mercado



Com o objetivo de identificar a solução mais eficiente, econômica e adequada à realização da XII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes e da II Mostra de Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, foram avaliadas três alternativas disponíveis no mercado:

Solução 1 – Aquisição definitiva das estruturas

Vantagens:

- Posse permanente das estruturas pela Administração;
- Possibilidade de reutilização em eventos futuros;
- Redução da dependência de terceiros em longo prazo.

Desvantagens:

- Elevado custo inicial de aquisição;
- Necessidade de espaço físico para armazenamento das estruturas;
- Custos contínuos de manutenção preventiva e corretiva;
- Risco de desgaste e perda de qualidade estética ao longo do tempo;
- Exigência de equipe técnica própria para montagem, operação e desmontagem.

Solução 2 – Contratação de serviços de produção completa de eventos

Vantagens:

- Prestação integrada de diversos serviços (estrutura, sonorização, iluminação, cenografia, etc.);
- Menor responsabilidade operacional para a Administração;

Empresa contratada assume gestão integral da parte técnica e logística do evento.

Desvantagens:

- Custo global mais elevado em razão da abrangência do contrato;
- Perda de autonomia da Administração na definição das características técnicas das estruturas;
- Possibilidade de contratação de itens não essenciais, gerando ineficiência;
- Dependência excessiva de um único fornecedor.

Solução 3 – Locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas específicas
(tendas, pisos, palcos, módulos octanorm, treliças/portais)

Vantagens:

- Atendimento direto à necessidade pontual e sazonal dos eventos;
- Custos significativamente menores em comparação à aquisição definitiva ou à contratação integrada;
- Dispensa de despesas com armazenamento, manutenção e substituição de estruturas;
- Atualização e padronização garantidas pelo fornecedor especializado;
- Inclusão de equipe técnica para montagem e desmontagem, com garantia de segurança e estabilidade;
- Flexibilidade para adaptar os layouts e dimensionamento das estruturas conforme a programação e o público estimado.

Desvantagens:

- Ausência de posse permanente das estruturas;
- Necessidade de nova contratação para eventos futuros.

Quadro Comparativo das Soluções			
Aspecto	Solução 1 – Aquisição Definitiva	Solução 2 – Produção Completa	Solução 3 – Locação de Estruturas
Custo Inicial	Muito elevado	Elevado	Moderado e proporcional ao uso
Manutenção/Armazenamento	Necessário e oneroso	Incluso no serviço	Inexistente para a Administração
Flexibilidade	Baixa	Baixa	Alta
Autonomia da Administração	Alta, mas onerosa	Reduzida	Mantida
Dependência de Fornecedor	Baixa	Elevada	Moderada (somente para o evento)
Adequação à Sazonalidade	Inadequada	Parcial	Adequada
Economicidade	Comprometida	Comprometida	Atendida
Sustentabilidade	Baixa (estoque e descarte)	Parcial	Alta (uso racional de recursos)

Justificativa da Solução Escolhida

Após a análise comparativa das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a *locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas de eventos (tendas piramidais, módulos octanorm, pisos praticáveis, palcos e treliças/portais)* representa a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

a) **Economicidade:** A aquisição definitiva demandaria elevado investimento inicial, além de custos permanentes de armazenamento e manutenção, o que se mostra incompatível com a natureza sazonal dos eventos. Já a contratação de produção completa de eventos, embora reduza encargos operacionais, apresenta custo global mais alto e inclui serviços não essenciais. A locação, por sua vez, assegura custos proporcionais ao período de realização dos eventos, eliminando despesas desnecessárias.

b) **Eficiência:** A locação garante atendimento integral às necessidades técnicas do evento com estruturas atualizadas, padronizadas e seguras, dimensionadas especificamente para o público estimado e as características dos espaços de realização.

c) **Flexibilidade:** A solução possibilita ajustes de layout e dimensionamento das estruturas conforme a programação, a quantidade de expositores e o fluxo de visitantes, preservando a autonomia da Administração na definição das especificações e no acompanhamento da execução.

d) **Sustentabilidade:** A opção pela locação privilegia o uso racional de recursos, evita o acúmulo de estruturas obsoletas e reduz impactos ambientais, já que o fornecedor garante a reutilização e a destinação adequada dos materiais, além de empregar equipamentos de maior eficiência e durabilidade.

e) **Segurança Jurídica:** A contratação está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com os Decretos Municipais nº 125/2023 e nº 064/2023, assegurando transparência, legalidade e regularidade do processo licitatório.

Dessa forma, a solução de locação com montagem e desmontagem das estruturas é a que melhor satisfaz os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, garantindo a plena realização da XII SNCT e da II Mostra de Educação, Ciência e Tecnologia.

4. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades foi definida a partir do porte e da programação dos eventos, considerando o público previsto, a área útil de cada local e as características das atividades. O objetivo é dimensionar, de forma suficiente e eficiente, a infraestrutura necessária para garantir a qualidade técnica das ações e a segurança dos participantes.

a) XII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)

- Período e local: 21 a 24 de outubro de 2025 - Jardim São Benedito (área estimada de +- 1.000 m², ambiente externo).
- Público-alvo: fluxo rotativo superior a 40 mil visitantes, com picos de concentração durante apresentações e demonstrações.

Necessidades de infraestrutura:

- 16 tendas piramidais 10x10 m;
- 20 tendas piramidais 6x6 m;
- 20 tendas piramidais 5x5 m;
- 20 tendas piramidais 4x4 m;
- 160 tendas piramidais 3x3 m (tipo bar);
- 2 módulos octanorm (4 m² cada, instalados lado a lado, totalizando 8 m², com piso elevado e paredes em painel TS branco ou equivalente);
- 1.488 m² de piso praticável modular em estrutura metálica com superfície revestida em carpete;
- 1 palco praticável modular com dimensões aproximadas de 7,00 m x 6,00 m e altura de 0,40 m;
- 8 estruturas de treliça metálica tipo portão, 4x4 m, modelo Q25 linha pesada;
- 12 estruturas de treliça metálica tipo portão, 3x2 m, modelo Q25 linha pesada.

b) II Mostra de Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

- Data e local: 06 de novembro de 2025 - Universidade Estadual do Norte Fluminense (UNEF).
- Público-alvo: comunidade acadêmica, empreendedores, escolas municipais e visitantes da região, com circulação contínua e atividades de palco.



Necessidades de infraestrutura:

- 1 palco praticável modular com dimensões aproximadas de 4,00 m x 2,00 m e altura de 0,40 m, composto por módulos com estrutura metálica e tampo em madeira compensada, revestido com carpete.

Justificativa das Quantidades

A quantidade estimada decorre do dimensionamento técnico realizado a partir da área de realização, do público esperado e da programação prevista para cada evento.

Na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a diversidade de atividades (feiras, exposições, mostras de robótica, oficinas e apresentações) demanda infraestrutura robusta e variada, de modo a garantir espaços adequados para expositores, circulação do público e montagem de palcos e portais de acesso.

Já a Mostra de Educação, Ciência e Tecnologia possui perfil mais concentrado em apresentações e integração de projetos acadêmicos e empreendedores, justificando a necessidade de palco complementar de menor porte, adequado ao espaço disponível na UENF.

Assim, as quantidades estimadas refletem o dimensionamento mínimo necessário para assegurar a realização plena, segura e eficiente dos eventos, evitando tanto o subdimensionamento, que comprometeria a execução, quanto o superdimensionamento, que acarretaria custos desnecessários à Administração.

Evento	Especificação	Unidade	Quantidade
XII SNCT (21-24/10/2025)	Tenda piramidal 10×10 m	diária	16
	Tenda piramidal 6×6 m	diária	20
	Tenda piramidal 5×5 m	diária	20
	Tenda piramidal 4×4 m	diária	20
	Tenda piramidal 3×3 m (tipo bar)	diária	160
	2 módulos octanorm 2×2 m (lado a lado, total 8 m²)	diária	4
	Piso praticável modular	m² diária	1.488
	Palco praticável 7,0×6,0×0,40 m	diária	4
	Treliça tipo portão 4×4 m (Q25)	diária	8
	Treliça tipo portão 3×2 m (Q25)	diária	12
II Mostra (06/11/2025)	Palco praticável 4,0×2,0×0,40 m	diária	1

5. Descrição da solução como um todo

O objeto da futura contratação consiste na locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas de eventos, necessários para a realização da XII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes (21 a 24 de outubro de 2025) e da II Mostra de Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (06 de novembro de 2025).

A solução contempla a disponibilização de tendas piramidais de diferentes dimensões, módulos octanorm, pisos praticáveis modulares, palcos e estruturas metálicas do tipo treliça/portais, dimensionados de acordo com a área, o público estimado e a natureza das atividades programadas em cada evento.

O fornecimento será realizado por empresa especializada, que deverá disponibilizar todos os materiais e equipamentos em perfeito estado de conservação e uso, mão de obra qualificada para montagem, operação e desmontagem, bem como logística adequada para transporte, instalação e retirada das estruturas.

A execução deverá atender integralmente às normas técnicas de segurança, acessibilidade e conforto, garantindo:

- estabilidade das estruturas durante todo o período de realização dos eventos;
- adequação ao fluxo estimado de visitantes;
- condições apropriadas para expositores, apresentações culturais, mostras científicas e empreendedoras;
- reservação das áreas utilizadas, com posterior retirada das estruturas e limpeza dos locais.

Dessa forma, a solução assegura a infraestrutura indispensável para a realização segura, organizada e eficiente das atividades, permitindo a plena valorização dos projetos e iniciativas que compõem a programação da SNCT e da Mostra.

6. Classificação do item

O objeto desta contratação é classificado como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 63/2023, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.



7. Estimativa do Valor da Contratação

Para a definição do valor estimado da contratação, foram realizadas cotações junto a fornecedores especializados – anexo I, selecionados pela experiência comprovada em eventos e pela presença de empresas locais, incentivando a competitividade e a economia regional.

A metodologia adotada considerou o menor preço obtido em cada item, uma vez que os valores coletados apresentaram significativa heterogeneidade. Desse modo, buscou-se evitar distorções que poderiam ocorrer com a utilização de média ou mediana.

Cumprе destacar que a estimativa de preços consiste em um valor de referência aproximado, servindo apenas como parâmetro para o processo licitatório, não representando o valor exato que será alcançado na futura contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PLENART	FUSÃO AUDIO E CENA	MEDEIROS GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	Tenda Piramidal 10x10	DIÁRIA	16	R\$ 2.830,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.810,00	R\$ 1.750,00	R\$ 28.000,00
2	Tenda Piramidal 6x6	DIÁRIA	20	R\$ 1.140,00	R\$ 780,00	R\$ 795,00	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
3	Tenda Piramidal 5x5	DIÁRIA	20	R\$ 1.020,00	R\$ 680,00	R\$ 690,00	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
4	Tenda Piramidal 4x4	DIÁRIA	20	R\$ 960,00	R\$ 580,00	R\$ 599,00	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
5	Tenda Piramidal 3x3, tipo bar	DIÁRIA	160	R\$ 750,00	R\$ 550,00	R\$ 565,00	R\$ 550,00	R\$ 88.000,00
6	02 (dois) módulos em estrutura modular tipo octanorm	DIÁRIA	4	R\$ 12.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
7	Piso praticável	M² DIÁRIA	1488	R\$ 142,00	R\$ 79,00	R\$ 85,00	R\$ 79,00	R\$ 117.552,00

8	Estrutura de palco em piso praticável modular, 7,00m x 6,00m	DIÁRIA	4	R\$ 7.390,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.910,00	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00
9	Estrutura de palco em piso praticável modular, 4,00m x 2,00m	DIÁRIA	1	R\$ 3.800,00	R\$ 632,00	R\$ 655,00	R\$ 632,00	R\$ 632,00
10	Treliça 4m x 4m	DIÁRIA	8	R\$ 1.570,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.570,00	R\$ 12.560,00
11	Treliça 3m x 2m	DIÁRIA	12	R\$ 570,00	R\$ 704,00	R\$ 715,00	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00

Valor estimado total da contratação: R\$ 319.384,00 (trezentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em lote único, considerando que todos os itens integram um mesmo objeto e possuem natureza semelhante, voltada à infraestrutura de eventos. O fracionamento não se mostra necessário ou vantajoso, uma vez que a execução conjunta assegura maior padronização, simplificação do processo licitatório e redução de custos administrativos.

A opção por lote único também facilita a gestão contratual, permitindo que a Administração acompanhe a execução de forma mais eficiente, com um único fornecedor responsável pelo atendimento integral do objeto. Isso reduz riscos de falhas de comunicação, evita sobreposição de responsabilidades e confere maior clareza na definição das obrigações a serem cumpridas.

Sob o aspecto da economicidade, a unificação da contratação favorece a obtenção de melhores condições comerciais, já que possibilita ao fornecedor ofertar valores mais competitivos ao assumir o fornecimento integral da solução. Além disso, evita a pulverização de despesas em contratos distintos, o que poderia resultar em sobrecustos e maior burocracia processual.

Do ponto de vista operacional, o lote único garante maior agilidade no planejamento e na execução, assegurando que toda a infraestrutura esteja disponível de forma coordenada, no prazo adequado e em condições padronizadas de qualidade e segurança.

Assim, a adoção do lote único configura-se como a solução mais adequada para o atendimento das necessidades da Administração, assegurando qualidade técnica, racionalização de recursos, eficiência na gestão e plena realização dos eventos programados.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não possui caráter interdependente com outras já realizadas ou em andamento pela Administração Municipal, configurando-se como objeto autônomo; contudo, integra de forma complementar as ações da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no âmbito dos programas Mais Ciência na Escola, Mais Ciência, Startup Campos e Economia Criativa, que têm como finalidade a difusão da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo no Município.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A presente contratação tem como finalidade assegurar a plena realização da XII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e da II Mostra de Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, garantindo infraestrutura compatível com o porte e a relevância dos eventos, sem comprometer a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos.

Do ponto de vista da economicidade, a opção pela locação, montagem, operação e desmontagem das estruturas mostra-se mais vantajosa em relação à aquisição definitiva, uma vez que elimina custos com manutenção, armazenamento e obsolescência, além de assegurar que os dispêndios sejam proporcionais à demanda específica de cada evento. A divisão em dois lotes, estruturados por evento, também contribui para evitar sobrecustos,

permitindo a contratação apenas do necessário em cada ocasião e ajustando a despesa à real dimensão da programação.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permitirá que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia concentre-se nas atribuições pedagógicas, científicas e organizacionais, sem necessidade de deslocar servidores para atividades especializadas de montagem ou operação de estruturas, que demandam conhecimento técnico específico. Com isso, otimiza-se a força de trabalho disponível e reduz-se o risco de sobrecarga de funções.

Em relação ao uso dos recursos materiais, a solução proposta evita investimentos desnecessários em bens permanentes que ficariam subutilizados fora do período dos eventos, racionalizando a aplicação dos insumos disponíveis. As estruturas contratadas, dimensionadas de acordo com o público estimado e as atividades previstas, asseguram eficiência na utilização dos espaços e garantem condições adequadas de segurança, acessibilidade e conforto.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem em viabilizar a execução dos eventos com qualidade técnica e segurança, promovendo a difusão da ciência, tecnologia e inovação no município, ao mesmo tempo em que se preserva a economicidade e se alcança o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar um conjunto de providências indispensáveis para assegurar a regularidade, a transparência e a eficiência do processo, bem como garantir a adequada fiscalização e gestão contratual.

Inicialmente, será realizada a verificação da disponibilidade de dotação orçamentária, com a devida vinculação da despesa à categoria econômica específica, assegurando a compatibilidade do gasto com a Lei Orçamentária Anual e com o planejamento financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Em seguida, proceder-se-á à análise jurídica da minuta contratual, de modo a garantir a aderência às disposições legais e

regulamentares pertinentes, mitigando riscos de nulidades ou fragilidades que possam comprometer a execução contratual.

Outra providência essencial consiste na designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, nos termos previstos em regulamento municipal, atribuindo-lhes competências claras e responsabilidades definidas. Tais servidores serão incumbidos de acompanhar a execução do objeto, controlar prazos, verificar conformidades técnicas e assegurar o cumprimento das obrigações por parte da contratada.

Para que essas funções sejam desempenhadas de forma eficaz, a Administração promoverá a capacitação específica dos servidores designados, abordando aspectos relacionados às normas contratuais, à elaboração de relatórios de acompanhamento, ao registro de ocorrências e às rotinas de recebimento provisório e definitivo. Essa preparação é fundamental para garantir que a fiscalização seja feita de forma tempestiva, objetiva e documentada, fortalecendo o controle interno e a governança contratual.

Além disso, será conferida a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da futura contratada, assim como a comprovação de sua capacidade técnica, por meio de atestados de execução de serviços similares. Essa checagem assegurará que a empresa possua condições efetivas de atender às exigências do contrato, reduzindo riscos de inadimplemento ou de execução inadequada.

Por fim, a Administração elaborará um plano de fiscalização e acompanhamento, documento que servirá como guia para orientar os fiscais e gestores durante toda a vigência do contrato, estabelecendo diretrizes para recebimento, registro de ocorrências, avaliação de desempenho e aplicação de eventuais sanções.

Assim, as providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato constituem medidas indispensáveis para assegurar a eficiência administrativa, a regularidade jurídica e a efetividade na fiscalização, garantindo que a execução do objeto ocorra em plena conformidade com o interesse público.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável



PREFEITURA DE

CAMPOS

VOCÊ SONHA, A GENTE FAZ!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

A execução da presente contratação, voltada à locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas para eventos, pode ocasionar impactos ambientais que devem ser devidamente previstos e mitigados pela Administração e pela contratada.

Um dos impactos potenciais refere-se à geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, sobras de materiais de montagem, cordas, fixadores e eventuais elementos descartáveis utilizados durante a instalação. Para mitigar esse risco, será exigida da contratada a adoção de práticas de logística reversa, promovendo o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Outro aspecto a considerar é o consumo de energia elétrica associado à utilização de sistemas de iluminação técnica e equipamentos de apoio. Para reduzir a demanda energética e as emissões indiretas de gases de efeito estufa, será dada prioridade ao uso de equipamentos de baixo consumo e alta eficiência, especialmente tecnologias baseadas em LED e dispositivos com selo de eficiência energética do INMETRO/PROCEL.

No que se refere às estruturas utilizadas, como tendas, palcos, módulos octanorm e pisos praticáveis, é possível identificar impactos relacionados ao desgaste e à destinação inadequada ao final de sua vida útil. Para reduzir tais efeitos, será priorizada a utilização de estruturas modulares reutilizáveis, em aço galvanizado e madeira tratada, que possam ser reaproveitadas em diversos eventos. A contratada deverá comprovar que os materiais empregados possuem condições de durabilidade, resistência e possibilidade de reaproveitamento, evitando o descarte prematuro e contribuindo para a redução da pressão sobre os recursos naturais.

Outro ponto a ser observado é a limpeza da área após a desmontagem das estruturas, uma vez que resíduos e detritos podem comprometer o espaço público utilizado. Assim, será obrigação da contratada realizar a retirada integral de todos os materiais empregados, restituindo o local em condições iguais ou melhores às originais, inclusive com recolhimento e transporte adequado de resíduos até destino licenciado.

Por fim, quanto à poluição sonora e luminosa, ainda que em nível reduzido, poderá haver desconforto à vizinhança dos locais dos eventos. Para mitigar tais impactos, deverão ser observadas as normas técnicas de segurança e conforto ambiental, adotando regulamentação



adequada de potência e intensidade luminosa e sonora, de modo a assegurar a realização das atividades sem prejuízo ao bem-estar da comunidade do entorno.

Dessa forma, a presente contratação, além de atender aos requisitos técnicos dos eventos, contempla medidas mitigadoras voltadas à sustentabilidade, priorizando o uso racional de recursos, o reaproveitamento de materiais, o baixo consumo de energia e a correta destinação de resíduos, em consonância com os princípios da responsabilidade socioambiental que devem nortear as contratações públicas.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após a análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas de eventos revela-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes, no âmbito da realização da XII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e da II Mostra de Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

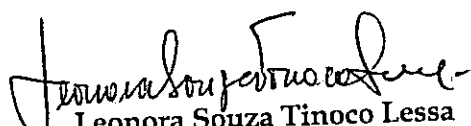
A opção pela locação, em detrimento da aquisição definitiva, assegura maior economicidade, pois elimina custos de armazenamento, manutenção e substituição de equipamentos, além de garantir que os dispêndios sejam proporcionais à demanda específica e sazonal dos eventos. Ao mesmo tempo, assegura flexibilidade para ajustar a infraestrutura conforme o porte e a programação de cada atividade, preservando a qualidade técnica e a segurança.

Do ponto de vista ambiental, a contratação incorpora práticas de sustentabilidade, priorizando o uso de materiais reutilizáveis e de equipamentos de baixo consumo energético, além da adoção de logística reversa e destinação adequada de resíduos. Esses elementos refletem o compromisso da Administração com a responsabilidade socioambiental e com a utilização racional dos recursos públicos.

Assim, a presente contratação atende de forma plena aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, garantindo condições adequadas para a realização de eventos de grande relevância para a comunidade escolar e para a população

em geral, consolidando o Município de Campos dos Goytacazes como polo de difusão da ciência, da tecnologia e da inovação.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.



Leonora Souza Tinoco Lessa
Matrícula 38.105



Carla de Sales Pessanha
Matrícula 16.035



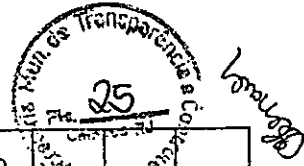
PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS
VOCÊ SONHA A GENTE FAZ!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	E-MAIL	CONTATO	MUNICÍPIO	ESTADO	PORTE
SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	15.072.268/0001-06	denisesilvasga@gmail.com	(35) 3231-3674	TRÊS CORAÇÕES	MG	DEMAIS
A. G. AZEVEDO JUNIOR E MONTEIRO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	04.950.872/0001-71	realizacaoeventoseprojetos@gmail.com	(22) 99983-5255	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	ME
WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	05.947.935/0001-01	contato@wesempreendimentos.com.br	22 3642-0102	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	DEMAIS
MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA	16.947.008/0001-08	medeirosempreendimentos01@yahoo.com.br	(21) 3902-5084	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	DEMAIS
NRM SIGN COMPUTACAO GRAFICA LTDA	26.774.793/0001-90	FINANCEIRO@BRASILSIG NRJ.COM.BR	(21) 3902-5084	RIO DE JANEIRO	RJ	ME
ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	09.654.965/0001-72	ativaeestruturas@gmail.com	(22) 99922-7015	CABO FRIO	RJ	ME
A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	29.556.151/0001-02	executivo@a7realizacoes.com contato@a7realizacoes.com	(83) 3578-4917 (83) 99194-2975	JOÃO PESSOA	PB	EPP
EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA	10.992.676/0001-62	efatacomercioservicos@gmail.com	(21) 3936 6000	RIO DE JANEIRO	RJ	DEMAIS
IN MOVING EVENTOS ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA	27.245.057/0001-07	contato@inmovingeventos.com.br	(21) 98698-4512 (21) 2462-2152	RIO DE JANEIRO	RJ	EPP
ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	09.406.028/0001-06	alvesempreendimentos@gmail.com	(22) 99817-0253	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	DEMAIS
FUSAO AUDIO E CENA LTDA	10.977.373/0001-70	diretoriaaudioecena@gmail.com	(22) 99877-3711	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	ME
TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA	07.319.674/0001-00	talimaq70@hotmail.com	(22) 99904-8606	SÃO JOÃO DA BARRA	RJ	ME
MAR EVENTOS E PRODUCAO LTDA	36.416.297/0001-18	contato@grupomareventos.com.br	(21) 3217-4995	NITEROI	RJ	EPP





PREFEITURA DE

CAMPOS
VOCÊ SONHA A GENTE FAZ!SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

DG ENTRETENIMENTOS PRODUCOES & SONORIZACAO LTDA	08.681.107/0001-54	marcelaalbiaes@hotmail.com	(22)9992-0414	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	ME
BENJAMIN SOLUCOES E SERVICOS LTDA	34.080.247/0001-87	benjamininsolucoes@yahoo.co m.br	(22) 3026-0058 , (22)8807-2329	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	EPP
SLC SERVICOS TECNICOS LTDA.	19.824.022/0001-02	sertecampos@gmail.com	(21) 97100-3160 (Ligar) (Whatsapp)	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	ME
FALCON PARENTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.524.172/0001-25	falconparente@gmail.com	(22) 9728-2012	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	EPP
PLENART - MONTAGENS E ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA	05.153.757/0001-39	sergio@grupotendasplenart. com.br administrativo@grupotenda splenart.com.br	(21) 3637-4455 (21) 2734-1561 WHATSAPP: (21) 99637-6907	RIO BONITO	RJ	DEMAIS
EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	21.061.770/0001-14	beatriz@exocompany.com beatriz@wishgroup.com.br	(21) 97555-6547	SAQUAREMA	RJ	EPP
OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	07.478.179/0001-36	comercial@otimitek.com.br	(22) 2725-4700 (Ligar)	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	DEMAIS
FNL ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA	50.836.202/0001-46	FNLPRODUCOES82@GMAIL L.COM		CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	ME

